

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº. 168/2025 - IOEPA Belém, 06 de outubro de 2025.
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025/3378574; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021; RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenhar a fiscalização do objeto do CTR Nº021/2025, celebrado com a POLO PRODUTIVO DO PARÁ, conforme abaixo:

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
VANDERLEI MACIEL PINHEIRO	57189814-5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	TITULAR
LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA	5963074/2	SECRETARIA	SUPLENTE

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado;
Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência;
Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 021/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.
Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.
PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.
IMPrensa Oficial do Estao D PARÁ
Belém 06 de outubro de 2025
(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.390, DE 07.10.2025)

Protocolo: 1253420

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de E-2025/3295352
Resolve:
I - Conceder ao servidor efetivo AROLDO CARNEIRO, matrícula nº 80844983/5, Diretor de Área, desta Autarquia, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais noventa e cinco centavos), no período de 29.10.2025 a 02.11.2025, pelo deslocamento a cidade de VITÓRIA/ES, para participar da 72ª Reunião das Imprensas Oficiais em Assembleia Geral Ordinária.
II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1253581

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIA 02/09/2025
DIÁRIO Nº 36.348, PROTOCOLO Nº 1205315.
CONTRATO Nº 037/2023 –HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII.
ONDE SE LÊ:
Termo Aditivo: 2º
LEIA-SE:
Termo Aditivo: 3º
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1253519

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 2.º
Justificativa: Prorrogação do prazo do Contrato Original.
Processo: 2025/2577628
Data de Assinatura: 29.09.2025
Vigência: 29.09.2025 A 28.09.2026.
Contrato: 011
Exercício: 2023
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 01501000061
Elemento de Despesa: 339039
Contratada: EMPRESA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.
CNPJ: 28.196.889/0001-43
Endereço: Av. das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 29 º ANDAR, Vila Gertrudes, CEP 04794-000
Ordenador Responsável: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.
Protocolo: 1253518

DIÁRIA

PORTARIA Nº 378, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/3404963;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, Assistente de Gestão B/Coordenador Regional, JOSE ROBERTO DE SOUZA CAXIAS, matrícula nº 57190856/1, Assistente Administrativo, servidores deste Instituto. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem, alimentação e transporte em Barcarena - PA, para o período de 08 a 10/10/2025, com o objetivo de vistorias técnica, conferência de materiais e patrimônio e levantamento das necessidades da agência com relação as condições estruturais, materiais de consumo, bens permanentes e serviços
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1253938

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.555 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 2.083 DE 17/07/2025 – processo nº 2025/3241912
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 2.083 DE 17/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.324 de 11/08/2025, de modo a corrigir o nome da beneficiária para que ONDE SE LÊ MARIA MIROSA GOMES PEREIRA, LEIA-SE MARIA MIROSA GONÇALVES GOMES
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a (data do início do benefício), data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1253901

PORTARIA RET AP Nº 2.544 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 2.451 DE 29/05/2024 – PROCESSO Nº 2025/2053720.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 2.451 de 29/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.890 de 10/07/2024, de modo a corrigir o nome da beneficiária para que ONDE SE LÊ MARIA ROCIVALDA TRINDADE NEVES CHAGAS, LEIA-SE ROSSI TRINDADE NEVES CHAGAS
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a (data do início do benefício), data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1253851